DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2022, nº 184 **Disponibilização**: quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Edição Eleitoral **Publicação**: sexta-feira, 09 de setembro de 2022

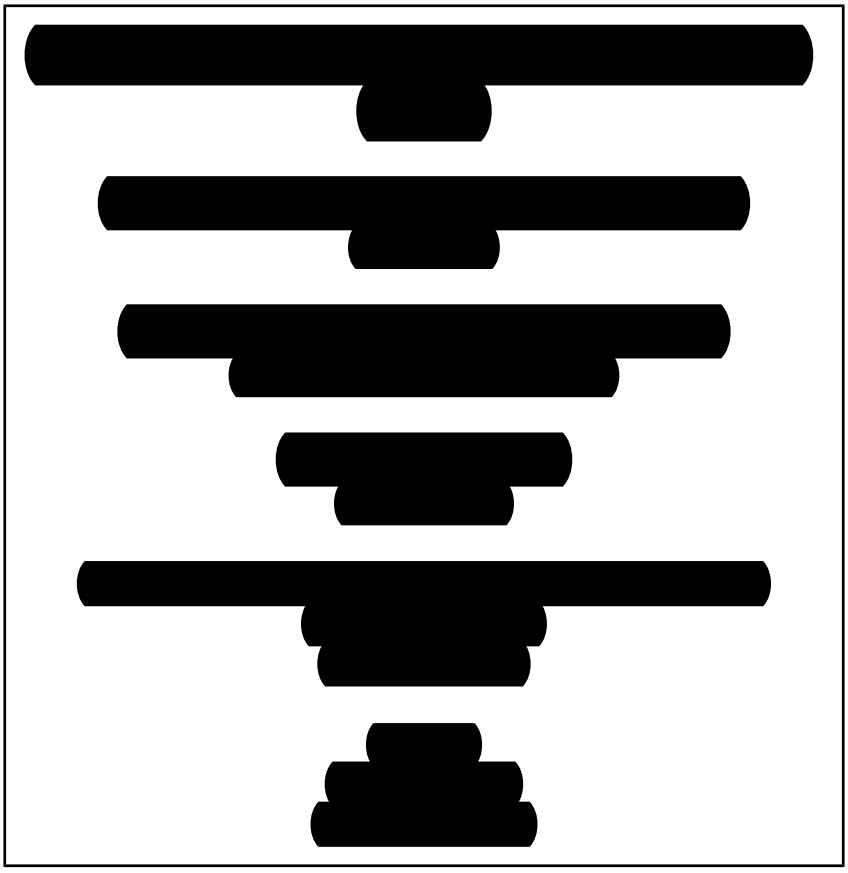

ZONAS ELEITORAIS

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

EDITAL Nº 49 - TRE/ZE034 - COMISSÃO DE TRANSPORTE

O DR. DANIEL FOLETTO GELLER, MM. JUIZ ELEITORAL DA 34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que em audiência realizada no dia 02.9.2022, conforme convocação feita através do Edital nº 44/2022 deste Juízo Eleitoral, foi instalada a Comissão Especial de Transporte para as Eleições Gerais 2022, composta pelas pessoas a seguir relacionadas, em conformidade com o art. 13, 14 e 15 da Lei nº 6.091/74:

Bandeirantes:

Fabio Dias de Freitas
Jaraguari:
Claysson José Ivo de Araújo
Rochedo:
Gerson Paredes

Ficou estabelecido que, o transporte de eleitores será realizado pelos veículos requisitados das Prefeituras Municipal de Bandeirantes, Jaraguari e Rochedo, bem como de terceiros, desde que devidamente autorizados previamente e identificados com a placa: "A Serviço da Justiça Eleitoral", identificação esta que será entregue pelo Cartório Eleitoral.

Os veículos autorizados não podem se recusar a transportar eleitores que assim solicitem, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV da Lei nº 6.091/74.

Os percursos e horários estarão disponíveis no Cartório Eleitoral, a partir do dia 12.9.2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Wallace de Oliveira Muniz, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

Daniel Foletto Geller

Juiz Eleitoral